

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013
(Do Sr. Alceu Moreira)

*Denomina “Viaduto Atalábio Foscarini”
o viaduto construído no cruzamento da
rodovia BR-116 com a rua Rincão, na
cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio
Grande do Sul.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Viaduto Atalábio Foscarini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Atalábio Antônio Foscarini nasceu em 13 de junho de 1929, na cidade gaúcha de Taquara, sendo contador e comerciante no início de sua vida. Sempre respeitado por todos, trabalhou como servidor público na sua cidade natal entre 1951 e 1955, quando então ingressou na política. Trabalhou como Secretário Municipal na cidade de Gramado, onde também foi Vereador.

Após ter sido preso político em 1964, Atalábio mudou-se para a cidade de Novo Hamburgo em 1965, onde permaneceu até falecer em 3 de maio de 2008, aos 78 anos de idade.

Atalábio Foscarini foi convidado para assumir a Secretaria de Obras da Prefeitura de Novo Hamburgo em 1981 e, no ano seguinte, elegeu-se prefeito pela primeira vez, cargo em que ficou até 1988. Em 1990, elegeu-se Deputado Estadual, mas deixou a Assembleia Legislativa para concorrer à prefeitura, tendo vencido e assumido novamente o cargo de

prefeito. O último cargo público ocupado pelo homenageado foi o de vereador, na legislatura 2001/2004.

Portador da doença de Alzheimer, Atalábio Foscarini apresentava saúde bastante fragilizada desde 2005. Mesmo assim, foi homenageado pela Câmara dos Vereadores de Novo Hamburgo, onde recebeu o título de cidadão do Município. Ele sempre foi um prefeito muito admirado pelos habitantes da cidade e chamado de “Rei do Asfalto”, por ter se destacado pelo asfaltamento de inúmeras vias durante suas gestões.

Pelos trabalhos prestados por Atalábio Foscarini à sua cidade e ao Estado do Rio Grande do Sul, entendemos justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão, dando seu nome ao viaduto em questão. Por essa razão, solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2013.

Deputado ALCEU MOREIRA